



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO -
PI AV. BENÍCIO ALVES CENTRO N° 359
CEP. 64.325-000 FONE: FAX 086 3285
1842 CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

Ofício Circular nº 0502-06/2021.

Em, 05 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência o Sr.
Gonçalo Portela Moura
D.D. Vereador do Município de Elesbão Veloso.
NESTA CIDADE.

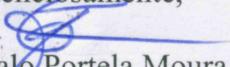
Excelentíssimo Senhor,

Assumindo responsabilidade pela guarda de um bem, deve-se documentar o ato por meio de um termo assinado pelo responsabilizado.

Dessa forma, o Controle Interno do Poder Legislativo, que já dispõe do Termo de Responsabilidade, para fins de controle de patrimônio em seu sistema de processamento de dados, elaborou um segundo termo que tem por objetivo formalizar a incumbência ou tarefa atribuída a cada Vereador, que receberá um equipamento público, de modo que a responsabilidade seja assumida de modo inequívoco, firmando o prazo de devolução.

Portanto, solicitamos que os Termos de Responsabilidade, anexos a este Ofício sejam devidamente assinados por V.Exa. no ato de recebimento do equipamento.

Atenciosamente,


Gonçalo Portela Moura
Presidente.